# Medida Provisória nº 1248, de 2024

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.454.799.092,00, para os fins que especifica.

### *Explicação da Ementa:*

*Essa Medida Provisória destina-se a prover recursos extraordinários para a execução de medidas emergenciais relacionadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, destinados a recuperar os danos à infraestrutura dos serviços públicos, bem como ao atendimento das famílias atingidas por esses eventos climáticos, cuja realização está a cargo dos órgãos envolvidos, da seguinte forma: a) Ministério da Educação: para a realização de ações de recuperação e reconstrução de infraestrutura predial e reparo de prejuízos estruturais, como em telhados, calhas, pisos, vedações e pintura, além da aquisição de equipamentos e mobiliários e de consertos em instalações e equipamentos para revitalização de prédios e laboratórios das Universidades Federais do Rio Grande do Sul, de Pelotas, de Ciências da Saúde de Porto Alegre e dos Institutos Federais Farroupilha e Sul-rio-grandense. Nesse órgão, vista também prover recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais, reconstrução de escolas e creches, aquisição de ônibus escolares e a produção, aquisição e distribuição de livros e materiais didáticos e pedagógicos para Educação Básica, de modo a permitir a continuidade do desenvolvimento de ações educacionais no Estado; b) Ministério da Cultura: para a concessão de prêmios e bolsas, com o objetivo de promover a retomada do desenvolvimento de atividades artísticas e culturais no Estado, destinados a todos os Pontos de Cultura, de Memória e de Leitura, além de Bibliotecas Comunitárias, Escolas Livres e Comunidades Quilombolas, qualificação e o oferecimento de cursos para o desenvolvimento dos agentes culturais gaúchos residentes nas cidades em situação de calamidade, bem como para Ações Artísticas Continuadas de grupos, espaços e eventos culturais, contribuindo significativamente para a identidade cultural e a coesão social das comunidades que foram severamente afetados pela calamidade climática; c) Operações Oficiais de crédito com Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte: com o objetivo de viabilizar recursos orçamentários para o aumento do limite da subvenção econômica destinada às operações de mutuários contratadas no âmbito do Programa Nacional de Apoio a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – PRONAMPE, previsto na Medida Provisória nº 1.245, de 2024.*

**Assunto:** Orçamento Público - Crédito Adicional

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Decisão:** | Aprovada na íntegra | **Último local:** | 13/11/2024 - Secretaria de Expediente |
| **Destino:** | À promulgação | **Último estado:** | 14/11/2024 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA |

**Despacho:**

**02/08/2024**

**Decisão da Presidência**

**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Relatoria:**

**CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)**

**Relator(es):**

Deputado Federal Lula da Fonte (encerrado em 10/09/2024 - Deliberação da matéria)

Senador Zequinha Marinho (Relator Revisor) (encerrado em 10/09/2024 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

**18/11/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 326 de 18/11/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 109/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.025, de 13 de novembro de 2024, no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 327 de 18/11/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

---

**14/11/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

**Ação:** (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI N° 15025 DE 2024.
DOU (Diário Oficial da União) - 14/11/2024 - Seção I - pág. 7.
Promulgada em 13/11/2024.

---

**13/11/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

---

**12/11/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária - realizada em 12/11/2024)
Encaminhada à publicação a presente MPV, recebida no Senado Federal.
Encerrada a discussão.
Aprovados, conjuntamente, os pressupostos de pertinência temática, relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária; e o mérito da medida provisória e da emenda, nos termos do parecer.
A matéria vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 50 - DSF nº 194*

*Publicado no DSF Páginas 97-126 - DSF nº 194*

---

**11/11/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Aguardando leitura no Senado Federal.

---

**08/11/2024** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Apresentação do Autógrafo.
Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 155/2024/SGM-P.

## TRAMITAÇÃO

**04/11/2024** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Apresentação da RDF n. 1 PLEN (Redação Final), pelo Deputado Lula da Fonte (PP/PE).

---

**04/11/2024** PLEN - Plenário

**Ação:** Leitura do recebimento do Ofício n° 260/2024, do Congresso Nacional (CN), que encaminha o processado da Medida Provisória n° 1.248/2024 (Sessão Deliberativa Extraordinária de 04/11/2024 – 17h - 187ª Sessão).
Discussão em turno único.
Discutiram a Matéria: Dep. Erika Kokay (PT-DF) e Dep. Cabo Gilberto Silva (PL-PB).
Encerrada a discussão.
Votação preliminar em turno único.
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
Votação, quanto ao mérito, em turno único.
Aprovada a Medida Provisória nº 1.248, de 2024.
Votação da Redação Final.
Aprovada a Redação Final assinada pelo Dep. Lula da Fonte (PP-PE).
A matéria vai ao Senado Federal (MPV 1.248-A/2024).

---

**01/10/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 29/11/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 81, DE 2024.

*Publicado no DCN Páginas 23 - DCN nº 36*

---

**01/10/2024** PLEN - Plenário

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 29/11/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 81, DE 2024.

---

**11/09/2024** CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Ação:** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 12/09/2024.

---

**11/09/2024** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Recebido o Ofício nº 260/2024 do Senado Federal, que encaminha, nos termos do § 8° do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, a Medida Provisória n° 1.248, de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.454.799.092,00, para os fins que especifica". A Medida foi oferecida 1 (uma) emenda, sendo esta declarada inadmitida, e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer n° 25, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria. A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem.
Apresentação da MSC n. 739/2024 (Mensagem), pelo Poder Executivo, que "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1248/2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.454.799.092,00, para os fins que especifica".
Recebido o Parecer 25/2024 , da Medida provisória nº 1248/2024, queque Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$1.454.799.092,00, para os fins que especifica.

---

**11/09/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 260, de 11/09/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1248, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida foi oferecida 1 ( uma ) emenda, sendo esta declarada inadmitida, e a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização emitiu o Parecer nº 25, de 2024- CN, que conclui pelo aprovação da matéria.

À CD.

---

**10/09/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Será feita a publicação, no Diário do Congresso Nacional de 12/09/2024, do Parecer nº 25, de 2024, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação da Medida Provisória nº 1.248, de 2024, sem alteração de mérito, conforme o texto proposto pelo Poder Executivo.
À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados.

---

**10/09/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Zequinha Marinho por deliberação da matéria.

---

**10/09/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrada a relatoria do Deputado Lula da Fonte por deliberação da matéria.

---

**10/09/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado LULA DA FONTE, pela aprovação da Medida Provisória nº 1248/2024. Quanto à emenda apresentada DECLARADA INADMITIDA.

*Publicado no DCN Páginas 44-54 - DCN nº 33*

---

**29/08/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido do relator, Deputado Lula da Fonte, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi INADMITIDA.

---

**13/08/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Designados relator e relator revisor, o Deputado Lula da Fonte e o Senador Zequinha Marinho, respectivamente.

---

**09/08/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Anexada Nota Técnica nº 46/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1248/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

---

**09/08/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória foi apresentada 1 (uma) emenda. O avulso será publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 15.8.2024

*Publicado no DCN Páginas 42-44 - DCN nº 29*

---

**05/08/2024** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Aguardando recebimento de emendas.

---

**02/08/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DCN Páginas 14 - DCN nº 28*

---

**02/08/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/08/2024 a 30/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/08/2024 a 08/08/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16/09/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 08/08/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

*Publicado no DCN Páginas 14 - DCN nº 28*

---

**02/08/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 02/08/2024, nas páginas 1 a 3, a Medida Provisória 1248/2024.

*Publicado no DOU Páginas 1-3*

---

## DOCUMENTOS

**MPV 1248/2024**

**Data:** 02/08/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de

DOCUMENTOS

R$ 1.454.799.092,00, para os fins que especifica.

**Calendário**

**Data:** 02/08/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/08/2024 a 30/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/08/2024 a 08/08/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16/09/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 08/08/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**Avulso inicial da matéria**

**Data:** 02/08/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 02/08/2024, nas páginas 1 a 3, a Medida Provisória 1248/2024.

**Descrição/Ementa:** -

**EMENDA 1 - MPV 1248/2024**

**Data:** 05/08/2024

**Autor:** Deputado Federal Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Descrição/Ementa:** Dê-se nova redação ao art. 2º; e acrescente-se art. 3º à Medida Provisória, nos termos a seguir:

**Avulso de emendas**

**Data:** 09/08/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória foi apresentada 1 (uma) emenda. O avulso será publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 15.8.2024

**Descrição/Ementa:** -

**Nota Técnica**

**Data:** 09/08/2024

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Anexada Nota Técnica nº 46/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1248/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Nota técnica

DOCUMENTOS

**Ofício**

**Data:** 13/08/2024

**Autor:** Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Designados relator e relator revisor, o Deputado Lula da Fonte e o Senador Zequinha Marinho, respectivamente.

**Descrição/Ementa:** Designo relator revisor da seguinte proposição o Senhor Senador ZEQUINHA MARINHO

**Ofício**

**Data:** 13/08/2024

**Autor:** Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Designados relator e relator revisor, o Deputado Lula da Fonte e o Senador Zequinha Marinho, respectivamente.

**Descrição/Ementa:** Designo relator da seguinte proposição o Senhor Deputado LULA DA FONTE

**Relatório sobre crédito**

**Data:** 29/08/2024

**Autor:** Deputado Federal Lula da Fonte (PP/PE)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Recebido do relator, Deputado Lula da Fonte, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada foi INADMITIDA.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória n° 1248, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.454.799.092,00, para os fins que especifica.

**Decisão de Comissão**

**Data:** 10/09/2024

**Autor:** Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado LULA DA FONTE, pela aprovação da Medida Provisória nº 1248/2024. Quanto à emenda apresentada DECLARADA INADMITIDA.

**Descrição/Ementa:** CONCLUSÃO

**PAR 25/2024 - Relatório**

**Data:** 10/09/2024

**Autor:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado LULA DA FONTE, pela aprovação da Medida Provisória nº 1248/2024. Quanto à emenda apresentada DECLARADA INADMITIDA.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória n° 1248, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.454.799.092,00, para os fins que especifica.

**OFCN 260/2024**

DOCUMENTOS

**Data:** 11/09/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 260, de 11/09/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1248, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida foi oferecida 1 ( uma ) emenda, sendo esta declarada inadmitida, e a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização emitiu o Parecer nº 25, de 2024- CN, que conclui pelo aprovação da matéria.

À CD.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória n° 1248, de 2024.

---

**ATCN 81/2024**

**Data:** 30/09/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1248/2024, pelo período de sessenta dias.

---

**Autógrafo aprovado na**

**Data:** 11/11/2024

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.454.799.092,00 (um bilhão quatrocentos e cinquenta e quatro milhões setecentos e noventa e nove mil e noventa e dois reais), para os fins que especifica.

---

**Avulso inicial da matéria**

**Data:** 12/11/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Avulso MPV 1248/2024

---

**Minuta**

**Data:** 13/11/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

---

**MPCN 109/2024**

**Data:** 18/11/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 326 de 18/11/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 109/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.025, de 13 de novembro de 2024, no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 327 de 18/11/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Presidência da República cópia do autógrafo promulgado da Medida Provisória n° 1.248, de 2024.

---

**OFCN 326/2024**

**Data:** 18/11/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 326 de 18/11/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 109/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.025, de 13 de novembro de 2024, no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 327 de 18/11/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando a promulgação da Medida Provisória n° 1.248, de 2024.

---

**OFCN 327/2024**

**Data:** 18/11/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 326 de 18/11/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 109/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.025, de 13 de novembro de 2024, no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 327 de 18/11/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados cópia do autógrafo promulgado da Medida Provisória n° 1.248, de 2024.

---

**Autógrafo - MPV 1248/2024**

**Data:** 18/11/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 326 de 18/11/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 109/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.025, de 13 de novembro de 2024, no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 327 de 18/11/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.454.799.092,00, para os fins que especifica.

---